DECRETO N. 1.680, DE 10 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social no Município de Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga juntamente com o Secretário de Assistência Social e do Trabalho, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO os estudos realizados nos autos do Processo Administrativo n. 2022/2011, para a realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada neste ano em caráter extraordinário, com objetivo de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a Conferencia Nacional será precedida pelas conferencias municipais e estaduais consoante estabelece a Resolução CNAS n. 07, de 21 de fevereiro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferencia Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 04, de agosto de 2011, às 14:00 horas na ala de reuniões, no Paço Municipal, anexo à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, tendo como com o tema central *"Avançando na consolidação do Sistema único de Assistência Social – SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios"*.

Parágrafo único. As pré-conferências que foram realizadas nos Bairros Guaratuba, Boracéia, Bertioga/Centro, chácara Vista Linda, Vicente de Carvalho II, Caiubura e Indaiá para eleição dos respectivos delegados formalizam-se, convalidando-se através deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2011. (PA n. 2022/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Dinarte Vasques Sevilhano
Secretário de Assistência Social e do Trabalho